



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

25/06/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (Nº) - PP

Documento Aprovado

Em: 06/08/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

## REQUERIMENTO: 41/2024

Senhor Presidente,

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex<sup>a</sup> que, respeitadas as formalidades regimentais vigentes, seja enviado expediente ao Excelentíssimos Senhor Governador, Eduardo Riedel, Senhor José Roberto Teixeira, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, e ao Secretário de Estado de Educação Helio Queiroz Daher, **REQUER** a seguinte providência:

**AQUISIÇÃO DE DOZE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUs PARA ATENDER AS SALAS DE AULA DA ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA VI, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO.**

*Solicito o envio de cópia ao Excelentíssimo, Prefeito Municipal, Lucas Centenaro Foroni e ao Secretário Municipal de Educação, José Sérgio Rodrigues de Souza.*

**JUSTIFICATIVA:** A Escola Criança Esperança VI é uma instituição importante no município, desempenhando um papel fundamental na formação educacional de centenas de alunos, em um bairro populoso com 11.000 habitantes. Sendo a única instituição das demais "ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA" que não conta com esse benefício. Que o Excelentíssimo Deputado Zé Teixeira possa interceder para o atendimento desse orçamento, que segue em anexo, juntamente com a conta da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRIANÇA ESPERANÇA VI. O nobre deputado já se empenhou e ajudou tantas escolas no nosso município, exemplo como as escolas. EM Criança Esperança I, EM Criança Esperança IV, EM Rural Artur Tavares de Melo, EM Rural São Judas, Centro Infantil Prof. Abigail Martins Fagundes da Motta e Escola Professora Ligia Terezinha Martins, CEI Elias Nantes Flores, CEI Frei Everardo Kremper. O investimento em infraestrutura, como a aquisição desses aparelhos, demonstra o compromisso do nobre Deputado em proporcionar um ensino de qualidade, com condições adequadas para o desenvolvimento pleno dos estudantes.

A iniciativa visa proporcionar um ambiente mais confortável e adequado para alunos e professores da instituição de ensino. Com as altas temperaturas registradas na região, o calor excessivo pode prejudicar o desempenho dos estudantes e impactar negativamente o ambiente de aprendizagem. A instalação de aparelhos de ar-condicionado permitirá um melhor controle da temperatura interna das salas de aula, contribuindo para o bem-estar e o aumento da produtividade durante as atividades escolares.

O uso de ar-condicionado também traz benefícios para a saúde dos estudantes e dos educadores, uma vez que o ambiente climatizado pode ajudar a reduzir casos de desconforto respiratório e alergias

causadas por agentes externos, como poeira e poluição.

A expectativa é que a solicitação seja avaliada com atenção, considerando a relevância da medida para o aprimoramento do ambiente escolar e o bem-estar da comunidade educacional.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 20/06/2024 - 11:42:11

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/08/2024  
Assinado Digitalmente

Este Documento possui os seguintes anexos:



CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
INFANTE E ENSINO FUNDAMENTAL "CRIANÇA ESPERANÇA VI"  
Rua Wanderlei Cunha Rosa, 441 Pro Morada XV  
Rio Brilhante/MS - CEP 79130-000  
Fone: (67) 3452-3382 - E-mail: criancaesperancavi@hotmail.com



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRIANÇA ESPERANÇA VI**

**CNPJ: 18.252.327/0001-16**

**BANCO DO BRASIL**

**AGENCIA: 740-4**

**CONTA CORRENTE: 328364-0**

**DIRETORA: Lucia Gomes Pedrosa**

**Lúcia Gomes Pedrosa**  
Diretora CEM Criança Esperança VI  
Decreto 29.194 de 05/01/2021

CNPJ  
**03.681.582/0001-07**

Centro Educacional Municipal de  
Educação Infantil e Ensino Fundamental  
"Criança Esperança VI"





À Secretaria Municipal de Educação de Rio Brilhante MS

Dados da Empresa

Razão Social: GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓDULOS E ELETRODOMÉSTICOS

Nome Fantasia: GAZIN

CNPJ nº: 27.941.440/0024-41 CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Endereço: Rua Prof. Athayde Nogueira, 935

CEP: 79130-000

Email: CAIXA.FL40@GAZIN.COM.BR

| em | Objeto                                  | Detalhamento  | Un | Qtd | Valor Unitário | Valor Total   |
|----|---|---|----|-----|----------------|---------------|
|    | Aparelho de ar condicionado, 24.000 BTU | APARELHO DE AR CONDICIONADO, 24.000 BTU, TIPO SPLIT HI WALL, DE PAREDE, TIPO FRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 24.000 BTU/H, 220 VOLTS, FUNÇÃO DE DESUMIDIFICAÇÃO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, COM TECNOLOGIA MÍNIMA INVERTER. ROTULAGEM CONTENDO, SELO PROCEL A, COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, PRESTADA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. | Un | 12  | R\$ 5769,00    | R\$ 69.228,00 |

Inscr. no Cad. de ICMS

**28.295.743-0**

Prazo de validade: 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

GAZIN IND. E COM. MOV. ELETROD. LTDA

RUA ATHAYDE NOGUEIRA, 935 - CENTRO  
RIO BRILHANTE - MS - CEP 79130-000  
CNPJ: 77.941.490/0024-41

*Antonio A. de*  
*Vendedor*